



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 24 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria nº 057/2020, de 23 de junho de 2020** - Concede férias aos servidores relacionados e dá outras providências.
- **Portaria nº 058/2020, de 24 de junho de 2020** - Concede licença por motivo de saúde, a servidora municipal, Genice Maria dos Santos Souza, Aux. de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 057/2020
DE 23 DE JUNHO DE 2020

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Alan Mendes Silva Araújo	Agente de Combate a Endemias	01/06/2020	01/07/2020
Dalete Lima Rios Silva	Agente comunitário de Saúde	01/06/2020	01/07/2020
Lucília Maria Lopes da Silva	Aux. Operacional de Saúde	01/06/2020	01/07/2020
Raimunda Liberiana de Sousa	Aux. De Serviços Gerais	01/06/2020	01/07/2020
Floriello Sousa Lima	Agente de Combate a Endemias	01/06/2020	01/07/2020
Gidenil Lima do Nascimento	Aux. De Serviços Gerais	01/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 23 de Junho de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 058/2020
DE 24 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, GENICE MARIA DOS SANTOS SOUZA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Maria Genice dos Santos Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de Junho de 2020 a retornando em 22 de Agosto de 2020.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 24 de Junho de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com